



## EDITAL N° 002/2025

### Edital de Seleção de Bolsista PDTI 4 - FAPERGS

O Projeto de Pesquisa intitulado ***Monitoramento das emissões de gases de efeito estufa e estoques de carbono visando mitigação e adaptação às mudanças climáticas em sistemas agropecuários e florestais do Rio Grande do Sul***, sediado na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), aprovado no Edital 05/2023 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS), torna público o Edital para seleção de Profissional de Nível Superior para Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI) 4 da FAPERGS.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de profissional que receberá bolsa PDTI-4 da FAPERGS para desenvolver atividades relativas ao monitoramento das emissões de GEE e os estoques de C em sistemas agropecuários de produção de grãos, pecuária, integrados (mistos) e culturas perenes e florestas do RS.

#### 2. CRONOGRAMA

2.1 Lançamento do Edital	31/07/2025
2.2 Período para a inscrição dos candidatos	31/07/2025 a 07/08/2025
2.3 Seleção: análise de documentos, entrevista*	08/08/2025
2.4 Divulgação dos resultados	08/08/2025
2.5 Início das atividades	11/08/2025

\*A entrevista poderá ser agendada e realizada com cada candidato, dependendo da necessidade.

#### 3. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa PDTI-4 da FAPERGS com duração **de 12 (doze) meses**;

3.2 O valor mensal dessa Bolsa será de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

#### 4. REQUISITOS

Para concorrer a bolsa PDTI-4 da FAPERGS, o candidato deve:

4.1 Ser formado em algum dos seguintes cursos: Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e áreas afins.

4.2 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

**PROJETO MONITORA/FAPERGS**

- 4.3 Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- 4.4 Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- 4.5 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 4.6 Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com os coordenadores do projeto;
- 4.7 Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada através das informações descritas no **currículo Lattes** (obrigatório) **do candidato à bolsa**;
- 4.8 Ter disponibilidade mínima de 32 horas semanais, mas preferencialmente 40 horas.

## **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 Carta de intenções, no máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,15, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

- 5.2 Cópias do documento de identidade (RG) e comprovante de residência;
- 5.3 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;
- 5.4 Cópia do Diploma comprovando a formação em algum dos cursos citados no item 4.1;
- 5.5 Currículo Lattes completo;
- 5.6 Todas as documentações devem ser enviadas para o e-mail: [monitora.gee.rs@gmail.com](mailto:monitora.gee.rs@gmail.com)

## **6. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Período: conforme descrito no cronograma deste edital (item 2);
- b) Local: pelo envio dos documentos (item 5) para o e-mail: [monitora.gee.rs@gmail.com](mailto:monitora.gee.rs@gmail.com)

## **7. PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo ficará a cargo do Coordenador do Projeto e do Pesquisador responsável pelo bolsista.

7.2. O processo seletivo será composto de duas fases:

- (a) A primeira fase da seleção se dará pela análise da Carta de Intenções com avaliação das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
- (b) A segunda fase da seleção avaliará quantitativamente o currículo Lattes, considerando o número de artigos, capítulos de livros, publicações e experiências.
- (c) Caso seja necessário, será agendada a realização de uma entrevista presencial ou remota (on-line), à ser marcada em tempo hábil para o candidato.

7.3. O desempenho do candidato será avaliado, mediante os seguintes critérios:

- a) Carta de Intenções (20%);
- b) Currículo Lattes (50%);
- c) Entrevista (30%).



7.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição e a organização da documentação são de responsabilidade do candidato.

8.2 Em caso de não apresentar alguma documentação ou não aparecer para a entrevista o candidato será automaticamente desclassificado.

8.3 Os casos omissos serão apreciados pelos coordenadores do projeto.

Santa Maria/RS, 30 de Julho de 2025.

---

Professor Sandro Giacomini  
Coordenador do *PROJETO MONITORA*

---

Dr. Stefen Pujol  
Supervisor do Bolsista PDTI-4



### **ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,15).